

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE 23/02/2024

Sendo assim, a empresa acima indicada apresenta seu pedido de esclarecimento, conforme segue:

1 – O item 5 e seguintes determinam que poderão participar do processo de concorrência, empresas que constituam consórcio. No item 5.2.5 proíbe a empresa consorciada de participar de mais de um consórcio ou de forma isolada. Desta forma, podemos entender que empresas como WPP, OMINICOM ou outros grupos de comunicação poderão participar do processo com mais de uma agência por possuírem CNPJs diferentes, mas com sede no mesmo edifício?

2 – De acordo com o item 1.2.7, do Apêndice III, os textos do Plano de Implementação estão limitados, no conjunto, a 15 páginas. Assim, podemos entender que o texto e as planilhas do Plano de Implementação estão limitados as 15 páginas?

3 – De acordo com a resposta a questionamento feito, há a informação de que os atestados deverão ser entregues em sua via original (item 1.5.2, letra a). Isso significa que os atestados não poderão ser juntados em cópia autenticada?

4 - De acordo com o item 15.4.2, há a informação de que deverá ser apresentado o balanço patrimonial e a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Em resposta a questionamento anterior, foi comunicado que o balanço deveria ser dos anos de 2022 e 2023, ocorre que o prazo do balanço de 2023 para fechamento das Demonstrações Contábeis é 31 de março do ano subsequente, isto é: ano de 2022 entregue em 2023 e ano 2023 será entregue até 31 de março de 2024 (data final 30 de abril do ano subsequente). Assim, os balanços a serem considerados não seriam de 2021 e 2022?

5 – Em relação ao julgamento das propostas, observa-se que em relação aos atestados de clientes no caderno Capacidade de Atendimento, houve a comunicação de que clientes internacionais não seriam pontuados. Contudo, podemos entender que o cliente internacional que tem sede apenas em 1 estado, mas com comunicação nacional, não poderá ser considerado para a pontuação? Isto é, o cliente que tem sede fiscal em apenas um estado, mas sua comunicação digital atingi todo o território brasileiro, não será considerado para o cômputo dos pontos?

6 - Em relação aos cases do Caderno Capacidade de Atendimento como deverá ser feita a sua apresentação? A empresa deverá trazer imagens printadas dos serviços desenvolvidos com as datas ou poderá listar os trabalhos com o ano de realização, por exemplo?

7 – De acordo com o edital, há uma forma de apresentar os índices de solvência. O documento que reflete o índice deverá ser apresentado de forma apartada pelo contador da empresa? Desde já, agradecemos.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. O item 5.3 do Edital estabelece que:

“5.3. Não poderão participar desta concorrência as pessoas físicas ou jurídicas especializadas na prestação de serviços de comunicação digital que: (...)

5.3.5. sejam empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;”

2. De acordo com o Item 1.2.8 do Edital:

“1.2.8 Poderão ser utilizadas páginas isoladas com a finalidade de indicar o Plano de Comunicação Digital e seus subquesitos. Essas páginas não serão computadas no limite de páginas previsto no subitem 1.2.6.”

3. Serão aceitas cópias autenticadas.

4. Está correto o entendimento. Os balanços a serem apresentados são os dos anos de 2021 e 2022 em virtude do prazo de encerramento do exercício financeiro de 2023.

5. Este questionamento não ficou claro, prejudicando a análise e resposta.

6. A licitante deve ater-se ao item 1.5 e seus subitens do Apêndice II – Apresentação e Julgamento das Propostas.

7. Deve ser apresentado em forma de declaração assinada pelo contador.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Contratação